PORTARIA Nº. 016/2020

"Nomeia Servidor Para Responder pelo Cargo de Assessor Institucional da Câmara Municipal de Água Boa. ".

Luís César de Lara Pinto Filho,, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando a Lei Complementar Nº 143/2019 de 07 de Agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Bruno Simitan Segatto**, Portador do Rg. 20214065 ssp/mt, cpf: 029.402.171-06, residente Av. norberto schwantes nº. 225 – Bairro Centro na cidade de Água Boa - MT, para responder pelo cargo de Assessor institucional da Câmara Municipal de Água Boa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de Abril 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº. 016/2020

"Nomeia Servidor Para Responder pelo Cargo de Assessor Institucional da Câmara Municipal de Água Boa. ".

Luís César de Lara Pinto Filho,, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas:

Considerando a Lei Complementar Nº 143/2019 de 07 de Agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Bruno Simitan Segatto, Portador do Rg. 20214065 ssp/mt, cpf: 029.402.171-06, residente Av. norberto schwantes nº. 225 – Bairro Centro na cidade de Água Boa - MT, para responder pelo cargo de Assessor institucional da Câmara Municipal de Água Boa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de Abril 2020.

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho Presidente

José Ari Zandoná 1° – Secretário

Alceu Penteado Junior Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÃMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N. º 24.977.894/0001-32, com sede na Rua do Comércio, n°. 238, Bairro Centro, Arenápolis – MT, neste ato representada pelo Presidente **Sr. VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 11697759 SSP/MT e CPF: 835.566.721-20, residente e domiciliado na Rua Messias Cassemiro Barbosa, nº. 822-E – Bairro Bela Vista, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.**, jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, situada na Rua Primavera, nº 300, Bosque da Saúde, inscrita no CNPJ sob número 26.804.377/0004-30, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n. ° 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. ° 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Vale do Arvoredo, CEP: 86.047-595, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, contratam na melhor forma de direito conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 2/4/2021 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor. O valor do contrato passará a vigorar no seguinte valor de **R$ 31.428,60 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.619,05 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos)**;

O Reajuste promovido obedeceu aos requisitos previstos em Edital e Contrato Administrativo anterior, tendo como base o indicador IGPM acumulado no período de 11 (onze) meses, durante período da vigência contratual, conforme tabela abaixo:

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2019	-	-	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09	6,42%
2020	0,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,90%

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Arenápolis -MT, 1 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT ÁGILI SOFTWARES P/ ÁREA PÚBLICA LTDA

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS JOSÉ CARLOS URIASPRESIDENTE DA CÂMARA SÓCIO-PROPRIETÁRIO

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILSON PORTELA OLIVEIRA ANA PAULA SANCHES ARANEGA RG nº.:0695275-5 SSP/MT RG nº.: 485.530 SSP/MT CPF nº.:825.528.941-00 CPF nº.: 077.571.438-02

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: PAULO SERGIO DIAS POSTO EPP – POSTO TRIANGULO

CNPJ: 09.136.878/0002-04